



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



Ata da **9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 12 (doze) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO RENÓ, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura dos projetos conforme Circular. **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 006/2025** - "Dispõe sobre a revisão anual do ANEXO III – TABELA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, de que trata a Lei Complementar nº 390, de 12 de setembro de 2022 e do ANEXO XXIV – TABELA GERAL DE REMUNERAÇÃO, de que trata a Lei Complementar nº 391, de 04 de outubro de 2022, e dá outras providências.". - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Pela Ordem, o Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, informou que a Comissão de Finanças e orçamento aprovou devido o caráter de urgência do Projeto para que seja repassado imediatamente os valores aos Servidores Municipais. Entretanto, ele informou que havia feito um Requerimento, que foi lido nesta data, pedindo que fosse realizado um aumento real para os servidores e também para que fosse verificado a possibilidade da inserção de benefícios aos servidores devido ao Superavit da Prefeitura. Citou que o aumento, realizado pela Prefeitura, é baixo se comparado com o alto custo de vida atual e mencionou que o servidor merece um aumento real maior do que foi feito. Complementou dizendo que

Diogo *PK*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



espera que a Prefeitura responda se existe a possibilidade de implantação de outros benefícios aos servidores como vale-alimentação, vale-refeição e o plano de saúde. Informou que sua fala não é uma crítica e sim uma sugestão, devido ao fato da Prefeitura ter um excedente para custeio desses possíveis benefícios, e finalizou dizendo sobre a importância de se valorizar o servidor público municipal com um aumento digno - **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 006/2025** - "Dispõe sobre a revisão anual do ANEXO V – TABELA DE VENCIMENTO, de que trata a Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017 e dá outras providências". -De autoria da Mesa Diretora. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 3) Projeto de lei nº 141/2025** – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial". - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 141 /2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de lei nº 142/2025** – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial". - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 142 /2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **5) Projeto de lei nº 145/2025** – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial". - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 145 /2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **6) Projeto de lei nº 146/2025** – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial". - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.894/0004-20



emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 146 /2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **7) Projeto de lei nº 149/2025** – “Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Canil Municipal e dá outras providências”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Pela Ordem, o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI** pediu aos Vereadores que votassem, pois este é Projeto de Lei é muito importante para o Município, devido a questão do acolhimento aos animais. Ressaltou a pessoa que era Alcides Alves da Silva, sendo este o nome escolhido para o Canil devido a sua relação com a causa animal. Complementou que será benéfico para o município pois diminuirá a população de cachorros em situação de rua, principalmente, na questão de controlar doenças que possam ser transmitidas por estes animais; O Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que abordou o tema do Projeto de Lei, dizendo ser favorável à instalação do Canil. Citou que antes deste, o Canil era no COA – Centro de Observação Animal -, e mencionou as condições precárias que os animais, que ali estavam, enfrentavam. Relatou que nos últimos anos esteve fiscalizando o local e relatou que muitos animais morreram neste espaço e, por isso, este foi denunciado, pelo Vereador, ao Ministério Público. Informou ter solicitado providências à Prefeitura, na época, através de Ofícios, Indicações e Requerimentos, mas a situação permanecia arbitrária. Mencionou que esteve distante do Prefeito nestes anos devido a isso, mas isto aconteceu, pois era necessário desativar este espaço e, conseqüentemente, ter um novo lugar com a estrutura adequada para abrigar os animais. Agradeceu a então Deputada Damaris Moura por enviar uma Emenda Parlamentar destinada a construção desse canil bem como agradeceu ao Executivo por ceder o espaço, para que fosse construído o local. Destacou novamente que só foi possível realizar a construção desse Canil graças à ajuda da Deputada Damaris Moura e citou que, além deste auxílio, ela destinou uma Emenda para o “Meu Pet Container” que é uma clínica para esses animais. Mencionou que, hoje, tem um diálogo com o Prefeito com o objetivo de atender as demandas da população e informou que é um “sonho realizado”, o local da nova instalação,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



pois é possível observar que o local atende as condições adequadas para receber os cachorros. Agradeceu, novamente, a deputada Damaris Moura pelo compromisso com a cidade de Tremembé, pois, com suas Emendas foi possível conseguir instalações adequadas para tratar os animais. Em contrapartida, o Vereador mencionou que o Espaço que está sendo regulamentado por esta nova lei já se encontra com superlotação sendo uma boa parte dos cachorros da raça Pitbull e Rotweiller, e complementou citando a dificuldade em conseguir que animais dessas raças sejam adotados. Mencionou também que este trabalho deve ser complementado com outros de políticas públicas e mencionou sobre a importância de um trabalho de educação para conscientizar os cidadãos sobre a questão do abandono e maus-tratos aos animais. Parabenizou o Secretário de Saúde André por ter ido à Câmara Municipal para explicar sobre o Projeto. Mencionou que ele e o Vereador Vagner Leandro de Lima destinaram Emendas para um Projeto de castração de animais no município, bem como ele também destinou Emendas para vacinação e citou que, em breve, terá um Projeto para compra de ração. Informou também que forneceu uma Emenda de cento e vinte e cinco mil reais para a saúde através do Deputado Vitão do Cachorrão e mencionou que após a Sessão irá resgatar alguns gatos no Horto Municipal em conjunto com uma cuidadora. Por fim, destacou que votará a favor deste Projeto; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que abordou sobre a história do Zoonoses do Município, informando os locais que os animais ficavam durante os anos em que não existia este Canil no Município. Parabenizou o Vereador Diego Protetor pela luta em prol desta questão, e também o Prefeito por ajudar nesta questão. Complementou, parabenizando também os Vereadores remanescentes da última legislatura, creditando também a eles a regulamentação provinda desta Lei. Congratulou os funcionários Ender e a Paola pelos trabalhos prestados no antigo Canil e também nesta nova instalação. Complementou dizendo sobre a possibilidade de um Projeto referente a construção de um Gatil pedindo que o Vereador Diego Protetor pense nesta questão. Por fim, parabenizou novamente o Vereador Diego Protetor e também os Vereadores Por este Projeto de Lei; O Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que versou sobre a questão do Gatil, informando que neste local que foi construído o Canil tinha a previsão de um Gatil, mas, por mudanças no projeto, acabou não sendo feito. Citou que teve conversas no início do ano com o Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



e disse que ele está estudando um novo local para ser implantado este Gatil. Mencionou a importância de representar os animais na Câmara e destacou os avanços que foi conquistado ao longo dessa luta pela causa animal. Ressaltou sua luta para conseguir trazer o Castramóvel para Tremembé e citou que foi um modelo pioneiro na região que, posteriormente, também foi implantado em outros municípios vizinhos. Mencionou que lutará até o final do seu mandato pela causa animal e fez um adendo à fala do Vereador Vagner Leandro de Lima dizendo que os funcionários que passaram toda a dificuldade no COA foram o Doutora Jéssica, Ender, Elizeu e o Cristovam. Finalizou sua fala destacando a importância da harmonia dos Poderes Executivo e Legislativo e se colocou à disposição do Senhor Presidente Paulinho Kodak em relação a votações dentro do Legislativo; o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que parabenizou o Prefeito por esse Projeto de Lei, e também congratulou o Secretário André por realizar uma reunião, com a presença dos Vereadores Vagner Leandro De Lima e Diego Protetor, para falar sobre esse Projeto. Finalizou sua fala parabenizando todos os funcionários do Canil, em especial o Senhor Ender e o Veterinário Breno. – **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 149 /2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 8) Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025** – "Concede Diploma de Honra ao Mérito a Tieme Aleixo ". - De autoria do Vereador Diogo Borná. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Pela Ordem o Vereador **RICARDO ALEXANDRE TOLEDO**, que parabenizou o Vereador Diogo Borná pelo Projeto de Decreto Legislativo e estendeu suas felicitações ao Prefeito por ter nomeado a Tieme Aleixo para exercer esta função. Complementou ressaltando o bom trabalho feito na Prefeitura pela homenageada; o Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que parabenizou a Senhora Tieme Aleixo pelo seu trabalho, destacando seu profissionalismo na execução de seu trabalho e também agradeceu a ela pelo respeito que sempre teve com o Vereador; o Vereador **DIOGO NARESSI DOS SANTOS**, que destacou sua liderança e citou o empenho da homenageada em liderar a Garagem da Prefeitura, e que mesmo em um ambiente predominantemente masculino ela consegue gerir este local com maestria. Informou que, além de liderar os trabalhos, ela



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



também executa os serviços com o objetivo de bem atender a população do Município. Ressaltou que é uma pessoa que sabe lidar bem com todos os funcionários que trabalham na Garagem, e sempre buscar ajudar as pessoas que estão em sua volta, por isso é uma pessoa que se destaca. Finalizou sua fala citando que ela é uma pessoa merecedora dessa homenagem. A Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO RENÓ**, que parabenizou o Vereador Diogo Borná por essa iniciativa e mencionou sobre a importância em valorizar os profissionais. Elogiou a homenageada destacando a sua luta e concluiu dizendo ser muito grata por ter conhecido uma pessoa como ela e citou que ela é uma pessoa incrível; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que congratulou o Vereador Diogo Borná pela iniciativa e agradeceu a Senhora Tieme Aleixo pelo tratamento que recebe da homenageada. Citou as dificuldades em trabalhar na Garagem da Prefeitura de Tremembé e, por fim, parabenizou a homenageada pelo Título; o Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que destacou o merecimento da Senhora Tieme Aleixo em receber esta homenagem. Citou as dificuldades da função exercida por ela e parabenizou novamente a homenageada citando que ela merece uma salva de palmas de todos os Vereadores pelo seu bom trabalho; o Vereador **SILVIO MONTEIRO**, que parabenizou a Senhora Tieme Aleixo pelo seu excelente trabalho exercido na sua função; o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que parabenizou o Vereador Diogo Borná, pela iniciativa, e a homenageada pelo trabalho realizado em sua função, lembrando que durante a Sessão anterior havia elogiado seu trabalho; o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, que destacou as qualidades da personalidade da homenageada citando o tratamento dela com as pessoas. Por fim, parabenizou a homenageada pelo seu caráter. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 12 de maio de 2025. *****

Diogo Naressi dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Diogo Naressi dos Santos)

Diogo Naressi dos Santos

PRESIDENTE: (Paulo Roberto dos Santos Júnior)

Paulo Roberto dos Santos Júnior